MATRIZ DE RISCOS

CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO PROGRAMA INFÂNCIA FELIZ PARANÁ

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Centro – Fone: (43) 37717151 - 37717152.
CEP: 84970-000 – Santana do Itararé - PR – CNPJ: 76.920.826/0001-30
www.santanadoitarare.pr.gov.br

Sumário

1 OBJETIVO E APLICAÇÃO 3
2 METODOLOGIA 4
2.1 Escala de probabilidade 4
2.2 Escala de impacto 4
2.3 Nível de risco 4
2.4 Critérios de alocação 5
3 MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS 6
3.1 Riscos de projeto e de documentação técnica 6
3.2 Riscos orçamentários e econômico-financeiros 7
3.3 Riscos de execução e construtivos 8
3.4 Riscos de prazo e de gestão contratual 10
3.5 Riscos regulatórios, ambientais e relativos a terceiros 12
4 RISCOS CRÍTICOS E AÇÕES PRÉVIAS OBRIGATÓRIAS 14
5 GESTÃO E REVISÃO DA MATRIZ 14

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Centro – Fone: (43) 37717151 - 37717152.
CEP: 84970-000 – Santana do Itararé - PR – CNPJ: 76.920.826/0001-30
www.santanadoitarare.pr.gov.br

1 OBJETIVO E APLICAÇÃO

A presente Matriz de Riscos tem por objetivo estabelecer a cláusula de alocação de riscos entre a Administração contratante e a contratada, definindo, para cada evento identificado, a parte responsável pelo seu gerenciamento, as medidas de prevenção e as providências de contingência, nos termos do art. 6º, inciso XXVII, do art. 22 e do art. 103 da Lei nº 14.133/2021.

A Matriz integra o Termo de Referência, o edital e o contrato, vinculando as partes independentemente de transcrição, e destina-se a conferir previsibilidade à execução contratual, orientar a formação de preços pelos licitantes e delimitar objetivamente as hipóteses de reequilíbrio econômico-financeiro.

A identificação dos riscos tomou por base o Memorial Descritivo do Projeto Padrão – Arquitetônico e Complementares do Programa Infância Feliz Paraná (revisão R03), o Memorial Descritivo da Implantação, a Planilha Orçamentária revisada, o resumo de grandes itens, a relação descritiva das etapas e o cronograma físico-financeiro, bem como as condições específicas do terreno e do arranjo de financiamento do empreendimento.

Objeto: construção da creche municipal do Programa Infância Feliz Paraná – SAM 42, Lote nº 1, compreendendo a edificação, com área de intervenção de 456,86 m², e a respectiva implantação, na Rua José Peres Tinoco, nº 356, Bairro Parque Barigui, em Santana do Itararé/PR.

Parâmetros da contratação: regime de empreitada por preço global; valor global estimado de R$ 2.506.119,45, com data-base de 22/06/2026; prazo de execução de 420 dias corridos, distribuídos em 14 etapas de 30 dias; medição por etapa integralmente concluída, vedada a medição por preço unitário; recursos oriundos do Termo de Adesão SEDEF/PARANACIDADE, com repasse de R$ 1.994.362,02 (79,58%) e contrapartida municipal de R$ 511.757,43 (20,42%).

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Centro – Fone: (43) 37717151 - 37717152.
CEP: 84970-000 – Santana do Itararé - PR – CNPJ: 76.920.826/0001-30
www.santanadoitarare.pr.gov.br

Ao apresentar sua proposta, o licitante declara ter considerado, na formação de preços, todos os riscos a ele alocados nesta Matriz.

2 METODOLOGIA

2.1 Escala de probabilidade

Nível	Descrição
1 – Raro	Ocorrência excepcional; sem histórico em obras similares
2 – Improvável	Ocorrência possível, porém pouco frequente
3 – Possível	Ocorrência esperada em parte das obras similares
4 – Provável	Ocorrência frequente em obras similares
5 – Quase certo	Ocorrência praticamente inevitável se não houver tratamento

2.2 Escala de impacto

Nível	Prazo	Custo	Qualidade / conformidade
1 – Muito baixo	Até 5 dias	Até 0,5% do valor global	Sem reflexo em desempenho
2 – Baixo	De 6 a 15 dias	De 0,5% a 2%	Correção pontual
3 – Médio	De 16 a 30 dias	De 2% a 5%	Retrabalho de serviço relevante
4 – Alto	De 31 a 60 dias	De 5% a 10%	Comprometimento de sistema construtivo
5 – Muito alto	Acima de 60 dias	Acima de 10%	Risco à segurança, à funcionalidade ou à prestação de contas

2.3 Nível de risco

O nível de risco resulta do produto entre a probabilidade e o impacto (Nível = P × I), classificando-se conforme a tabela abaixo:

Faixa	Classificação	Tratamento exigido
1 a 4	Baixo	Aceitar e monitorar
5 a 9	Moderado	Mitigar com medidas ordinárias
10 a 16	Alto	Mitigar com medidas específicas e monitoramento formal
17 a 25	Crítico	Ação prévia obrigatória; o risco não pode ser aceito sem tratamento

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Centro – Fone: (43) 37717151 - 37717152.
CEP: 84970-000 – Santana do Itararé - PR – CNPJ: 76.920.826/0001-30
www.santanadoitarare.pr.gov.br

2.4 Critérios de alocação

Os riscos são alocados à parte com melhor capacidade de preveni-los, controlá-los e suportá-los ao menor custo, observando-se, como regra:

- São da CONTRATADA os riscos inerentes à execução, à produtividade, à gestão de mão de obra, à logística de suprimentos, à segurança do trabalho e ao cumprimento normativo;
- São da CONTRATANTE os riscos relativos à concepção dos projetos, à disponibilidade do terreno, à liberação dos recursos e à obtenção de licenças de titularidade pública;
- São COMPARTILHADOS os riscos externos, imprevisíveis e alheios ao controle das partes, na forma do art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021.

A materialização de risco alocado à contratada não enseja reequilíbrio econômico-financeiro nem prorrogação de prazo, salvo quando comprovada, cumulativamente, a imprevisibilidade do fato, sua inevitabilidade e o nexo causal direto com o desequilíbrio alegado.

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Centro – Fone: (43) 37717151 - 37717152.
CEP: 84970-000 – Santana do Itararé - PR – CNPJ: 76.920.826/0001-30
www.santanadoitarare.pr.gov.br

3 MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS

3.1 Riscos orçamentários e econômico-financeiros

ID	Evento de risco	Causa	Consequência	P	I	Nível	Alocação	Tratamento preventivo	Contingência
R01	Apresentação de proposta inexequível	Disputa acirrada; erro de formação de preços pelo licitante	Paralisação, abandono da obra e rescisão contratual	3	5	**15 – Alto**	Contratada	Análise de exequibilidade nos termos do art. 59; exigência de planilha detalhada e de composição de BDI	Diligência de comprovação; desclassificação; convocação do remanescente
R02	Variação extraordinária do preço de insumos (aço, concreto, alumínio, cobre e PVC)	Instabilidade de mercado	Pleito de reequilíbrio; risco de paralisação	3	3	**9 – Moderado**	Compartilhado	Reajuste anual por índice setorial; alocação vinculante desta Matriz	Análise de pedido de reequilíbrio mediante comprovação de imprevisibilidade e de impacto direto
R02	Alteração da legislação tributária com reflexo direto sobre a composição do BDI	Execução contratual atravessa os exercícios de 2026 e 2027, em período de transição tributária	Desequilíbrio econômico-financeiro; pleito de revisão	3	3	**9 – Moderado**	Compartilhado	Previsão contratual de revisão por fato do príncipe; exigência de composição analítica do BDI que permita isolar a parcela tributária	Revisão contratual mediante demonstração do impacto direto sobre os custos
R04	Distorção na formação dos preços unitários da proposta (“jogo de planilha”)	Concentração de preços em serviços iniciais e redução nos finais	Antecipação indevida de receita; desequilíbrio ao final do contrato	3	3	**9 – Moderado**	Contratada	Exigência de desconto linear e uniforme sobre todos os itens; análise técnica da planilha da proposta; vedação de preços unitários simbólicos ou superiores aos de referência	Desclassificação da proposta; glosa das medições afetadas
R05	Atraso ou contingenciamento na liberação do repasse do concedente (79,58% do valor)	Restrições fiscais ou pendência na prestação de contas	Atraso de pagamentos; suspensão da obra; encargos moratórios	3	5	**15 – Alto**	Contratante	Manutenção da regularidade do Termo de Adesão; prestação de contas tempestiva; interlocução permanente com o concedente	Suspensão formal do contrato na forma do art. 137; reprogramação do cronograma
R06	Indisponibilidade da contrapartida municipal (20,42% do valor)	Insuficiência de arrecadação; ausência de dotação	Atraso de pagamento; rescisão contratual	2	5	**10 – Alto**	Contratante	Reserva orçamentária prévia e declaração de adequação (art. 16 da LC nº 101/2000)	Suplementação orçamentária; reprogramação de etapas
R07	Divergência de valores entre as planilhas, o resumo de grandes itens e o cronograma	Consolidação de três planilhas distintas e colunas de BDI não uniformizadas	Divergência no valor global do edital; questionamento em medição	4	2	**8 – Moderado**	Contratante	Consolidação da planilha em documento único, com valor global rastreável, antes da publicação	Retificação do edital

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Centro – Fone: (43) 37717151 - 37717152.
CEP: 84970-000 – Santana do Itararé - PR – CNPJ: 76.920.826/0001-30
www.santanadoitarare.pr.gov.br

3.3 Riscos de execução e construtivos

ID	Evento de risco	Causa	Consequência	P	I	Nível	Alocação	Tratamento preventivo	Contingência
R08	Instabilidade de talude e desmoronamento durante a terraplenagem e as escavações	Topografia acidentada, com desnível de 2,70 m entre os níveis extremos; solo saturado	Acidente de trabalho; danos a terceiros; paralisação	3	5	**15 – Alto**	Contratada	Escoramento e contenção provisória; drenagem e esgotamento das escavações; execução por etapas; observância da NR-18	Paralisação imediata; reforço de contenção; comunicação aos órgãos competentes
R09	Não conformidade na execução das estacas escavadas (772 m no total)	Falha de posicionamento, de profundidade ou de lançamento do concreto	Comprometimento da capacidade de carga; refazimento; atraso relevante	3	5	**15 – Alto**	Contratada	Boletim individual de estaqueamento; controle tecnológico do concreto; acompanhamento sistemático da fiscalização	Ensaios de integridade; reforço de fundação às expensas da contratada
R10	Não conformidade da resistência do concreto (fck 25 e 30 MPa)	Dosagem, transporte, lançamento ou cura inadequados	Rompimento abaixo do especificado; demolição e refazimento	3	4	**12 – Alto**	Contratada	Controle conforme a NBR 12655, com moldagem e rompimento por lote; concreto dosado em central com nota fiscal rastreável	Extração de testemunhos; reforço ou demolição sem ônus para a contratante
R11	Atraso no suprimento de materiais de longo prazo de entrega (esquadrias de alumínio, telha termoacústica com núcleo em PIR, quadros e equipamentos elétricos)	Fabricação sob encomenda, com prazo incompatível com etapas de 30 dias	Não conclusão integral da etapa; retenção da medição; atraso global	4	3	**12 – Alto**	Contratada	Antecipação das compras no planejamento da obra; comprovação de pedidos firmes à fiscalização; cronograma de suprimentos vinculado ao cronograma físico	Remanejamento de frentes de serviço; plano de recuperação de cronograma
R12	Falha na impermeabilização de baldrames, floreiras e rebaixos de chuveiro	Execução inadequada; ausência de teste de estanqueidade	Infiltração e patologia posterior; acionamento da garantia	3	3	**9 – Moderado**	Contratada	Ensaio das impermeabilizações exigido pelo memorial padrão; teste de lâmina d'água por 72 horas antes do revestimento; conferência da proteção mecânica	Refazimento integral sem ônus; glosa da medição
R13	Retrabalho por não conformidade em revestimentos e pinturas (23,82% do valor global)	Base mal preparada; argamassa fora de traço; ausência de taliscas	Descolamento; fissuração; refazimento de grande extensão	3	3	**9 – Moderado**	Contratada	Aprovação prévia de amostras conforme o item 4.3 do memorial padrão; painéis-referência; verificação de prumo, nível, planicidade e aderência	Refazimento sem ônus; glosa da medição
R14	Interferências não cadastradas no subsolo (água, esgoto, energia ou drenagem)	Ausência ou desatualização do cadastro das redes existentes	Paralisação; dano a rede de concessionária; custo adicional	3	3	**9 – Moderado**	Compartilhado	Conferência prévia da planta de cadastramento das redes exigida pelo memorial padrão; consulta às	Comunicação imediata; reprogramação; aditivo se caracterizada a imprevisibilidade

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Centro – Fone: (43) 37717151 - 37717152.
CEP: 84970-000 – Santana do Itararé - PR – CNPJ: 76.920.826/0001-30
www.santanadoitarare.pr.gov.br

ID	Evento de risco	Causa	Consequência	P	I	Nível	Alocação	Tratamento preventivo	Contingência
								concessionárias; sondagem exploratória	
R15	Achado arqueológico ou identificação de passivo ambiental no subsolo	Escavação de 626,41 m³ em terreno urbano sem investigação prévia específica	Embargo da obra; paralisação prolongada; custo de remediação	2	4	**8 – Moderado**	Compartilhado	Orientação à equipe quanto ao procedimento de paralisação e comunicação imediata; inspeção do material escavado	Comunicação ao IPHAN ou ao órgão ambiental; suspensão do contrato; reprogramação
R16	Falha na execução das instalações elétricas e do SPDA	Execução em desacordo com as NBR 5410 e NBR 5419	Risco de incêndio e de choque; reprovação em vistoria; impedimento da ligação definitiva	2	5	**10 – Alto**	Contratada	Execução por profissional habilitado; ensaios de continuidade, isolamento e resistência de aterramento com laudo obrigatório	Refazimento; nova medição de aterramento; retenção do pagamento
R17	Vandalismo, furto ou dano a materiais e a serviços executados	Canteiro em área urbana; ausência de vigilância	Perda material; atraso; custo de reposição	3	2	**6 – Moderado**	Contratada	Fechamento com tapume; controle de acesso; seguro de riscos de engenharia exigido no Termo de Referência	Reposição integral às expensas da contratada; acionamento do seguro
R18	Danos a imóveis lindeiros e às vias públicas	Vibração de equipamentos; tráfego de caminhões; carreamento de sedimentos	Responsabilização civil; embargo; passivo ambiental	3	3	**9 – Moderado**	Contratada	Vistoria cautelar prévia das construções vizinhas, exigida pelo memorial padrão; limpeza sistemática das vias; controle de velocidade e de carga	Reparação integral às expensas da contratada; acionamento de seguro

3.4 Riscos de prazo e de gestão contratual

ID	Evento de risco	Causa	Consequência	P	I	Nível	Alocação	Tratamento preventivo	Contingência
R19	Atraso no cumprimento das etapas de 30 dias	Baixa produtividade; mobilização insuficiente; falha de suprimentos	Não liberação da medição; multa; atraso do prazo global	4	3	**12 – Alto**	Contratada	Cronograma detalhado e histograma de mão de obra aprovados; escopo físico de cada etapa definido no item 7 do Termo de Referência; reuniões periódicas de acompanhamento	Notificação; plano de recuperação de cronograma; multa moratória
R20	Impossibilidade de medição por conclusão apenas parcial da etapa	Vedação da medição por preço unitário imposta pelo concedente	Desequilíbrio no fluxo de caixa da contratada; risco de paralisação da obra	4	3	**12 – Alto**	Compartilhado	Divulgação clara da regra e do escopo de cada etapa no edital; planejamento de capital de giro pelo licitante; acompanhamento antecipado do avanço físico pela fiscalização	Transferência do saldo físico à etapa seguinte, sem prorrogação do prazo global; plano de recuperação acordado

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Centro – Fone: (43) 37717151 - 37717152.
CEP: 84970-000 – Santana do Itararé - PR – CNPJ: 76.920.826/0001-30
www.santanadoitarare.pr.gov.br

ID	Evento de risco	Causa	Consequência	P	I	Nível	Alocação	Tratamento preventivo	Contingência
R21	Precipitação pluviométrica acima da média histórica	Sazonalidade regional	Atraso nas frentes de terraplenagem, fundação, cobertura e pintura	4	2	**8 – Moderado**	Compartilhado	Registro diário das condições climáticas; sequenciamento que priorize serviços abrigados no período chuvoso; proteção dos serviços contra intempéries	Prorrogação de prazo mediante comprovação por dados oficiais, sem reequilíbrio econômico
R22	Encerramento da vigência do Termo de Adesão antes da conclusão da obra	Prazo de execução de 420 dias com término previsto para 17/11/2027; qualquer atraso relevante consome a folga	Perda do repasse de R$ 1.994.362,02; necessidade de custeio integral pelo Município	3	5	**15 – Alto**	Compartilhado	Monitoramento do prazo do Termo de Adesão em paralelo ao cronograma; solicitação tempestiva de prorrogação ao concedente; controle rigoroso das etapas críticas	Pedido formal de prorrogação da vigência; repactuação do plano de trabalho; provisão orçamentária de contingência
R23	Glosa na prestação de contas ao concedente	Execução em desacordo com o plano de trabalho aprovado; documentação de medição incompleta	Devolução de valores ao concedente; inscrição em cadastro de inadimplência	3	4	**12 – Alto**	Contratante	Aderência estrita ao plano de trabalho; documentação completa de cada medição; anuência prévia do concedente para qualquer alteração de objeto	Saneamento das pendências junto ao concedente; recomposição com recursos próprios
R24	Abandono da obra ou rescisão contratual	Insolvência; inexequibilidade da proposta; desinteresse	Paralisação; deterioração dos serviços executados; nova licitação	2	5	**10 – Alto**	Contratada	Garantia contratual de 5%; verificação da qualificação econômico-financeira; monitoramento da regularidade fiscal	Execução da garantia; convocação do remanescente (art. 90, § 7º); nova licitação
R25	Substituição do responsável técnico sem anuência da contratante	Rotatividade de pessoal da contratada	Descontinuidade técnica; perda de rastreabilidade da responsabilidade	3	2	**6 – Moderado**	Contratada	Cláusula de anuência prévia e exigência de qualificação equivalente ou superior	Notificação; suspensão dos serviços até a regularização da ART/RRT
R26	Atraso da Administração na análise das medições e nos pagamentos	Sobrecarga administrativa; pendência documental	Suspensão dos serviços pela contratada; juros e atualização monetária	3	3	**9 – Moderado**	Contratante	Prazo de 10 dias úteis para análise; designação formal de fiscal e gestor; lista de verificação de documentos	Regularização do pagamento com os encargos legais

3.5 Riscos regulatórios, ambientais e relativos a terceiros

ID	Evento de risco	Causa	Consequência	P	I	Nível	Alocação	Tratamento preventivo	Contingência
R27	Ausência ou atraso de licenças, alvarás e da aprovação do PSCIP junto ao CBMPR	Pendência de instrução processual	Embargo da obra; impossibilidade de habite-se e de funcionamento	3	5	**15 – Alto**	Contratante	Obtenção de todas as licenças antes da ordem de serviço; aprovação prévia do projeto de segurança contra incêndio e pânico	Suspensão do contrato; regularização com prioridade

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Centro – Fone: (43) 37717151 - 37717152.
CEP: 84970-000 – Santana do Itararé - PR – CNPJ: 76.920.826/0001-30
www.santanadoitarare.pr.gov.br

ID	Evento de risco	Causa	Consequência	P	I	Nível	Alocação	Tratamento preventivo	Contingência
R28	Pendência dominial ou de titularidade do terreno	Documentação não juntada aos autos	Impedimento à execução e à prestação de contas	2	5	**10 – Alto**	Contratante	Juntada da matrícula atualizada e comprovação da propriedade municipal	Suspensão do certame até a regularização
R29	Não obtenção tempestiva, pela contratada, das ligações definitivas de água, energia, telefonia e lógica e da documentação do alvará de funcionamento	Obrigação atribuída à contratada pelo item 4.1 do memorial descritivo do projeto padrão, por vezes desconsiderada na formação de preços	Impedimento ao recebimento definitivo e à ocupação da unidade	3	4	**12 – Alto**	Contratada	Exigência expressa no item 11 do Termo de Referência; protocolo antecipado dos pedidos; acompanhamento pela fiscalização a partir da etapa 10	Retenção da medição final e da garantia até a conclusão das ligações
R30	Atraso das concessionárias na análise e na execução das ligações definitivas	Trâmite externo à Administração e à contratada	Impedimento ao recebimento e à ocupação da unidade	3	3	**9 – Moderado**	Compartilhado	Protocolo antecipado dos pedidos; execução da entrada de energia no padrão da concessionária; apoio formal da Administração junto às prestadoras	Recebimento provisório com ressalva; acompanhamento formal do protocolo
R31	Autuação ambiental por destinação irregular de resíduos	Descumprimento da Resolução CONAMA nº 307/2002 e do PGRCC	Multa; embargo; passivo ambiental	2	4	**8 – Moderado**	Contratada	Implementação do PGRCC fornecido pelo Município; manifestos de transporte e destinação apresentados a cada medição	Regularização imediata; assunção integral das multas
R32	Acidente de trabalho com afastamento ou óbito	Descumprimento das NRs; ausência de EPI e de EPC	Paralisação; responsabilização civil e criminal; interdição do canteiro	3	5	**15 – Alto**	Contratada	PGR e PCMSO implementados; treinamento; EPI com CA válido; proteções coletivas; fiscalização sistemática	Paralisação imediata; comunicação aos órgãos competentes; plano de ação corretiva
R33	Descumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias pela contratada ou por subcontratada	Insolvência; gestão deficiente	Responsabilização subsidiária; retenção de pagamentos; passivo	3	4	**12 – Alto**	Contratada	Exigência mensal de comprovação de salários e de recolhimentos como condição de pagamento	Retenção de créditos; execução da garantia; rescisão
R34	Impugnação ao edital ou representação aos órgãos de controle	Inconsistências documentais não saneadas antes da publicação	Suspensão do certame; atraso no cronograma de repasse	4	3	**12 – Alto**	Contratante	Saneamento integral das pendências antes da publicação; instrução processual completa	Resposta técnica fundamentada; retificação e republicação com reabertura de prazo
R35	Interferência da obra com o entorno urbano ocupado (ruído, poeira, tráfego de caminhões)	Lote com duas frentes viárias em área urbana consolidada	Reclamações da vizinhança; notificação municipal; embargo	3	2	**6 – Moderado**	Contratada	Umectação das áreas de trabalho; restrição de horários para serviços ruidosos; limpeza do entorno; sinalização e controle de tráfego	Adequação imediata dos procedimentos; reparação de danos
R36	Vício construtivo detectado após o recebimento do objeto	Falha de execução não aparente à época da vistoria	Custo de correção; interdição parcial da unidade	2	4	**8 – Moderado**	Contratada	Controle tecnológico rigoroso; período de observação de 90 dias entre os recebimentos	Acionamento da garantia quinquenal (art. 618 do Código Civil) e das garantias dos fabricantes

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Centro – Fone: (43) 37717151 - 37717152.
CEP: 84970-000 – Santana do Itararé - PR – CNPJ: 76.920.826/0001-30
www.santanadoitarare.pr.gov.br

5 GESTÃO E REVISÃO DA MATRIZ

A Matriz será revisada pelo fiscal do contrato ao término de cada bloco de 3 (três) etapas, ou sempre que ocorrer evento não previsto, com registro em relatório específico anexado ao processo administrativo.

A materialização de risco alocado à contratante enseja as providências de reprogramação, suspensão ou reequilíbrio cabíveis, na forma dos arts. 124 a 137 da Lei nº 14.133/2021.

Os riscos compartilhados serão tratados caso a caso, mediante instrução técnica do fiscal, parecer jurídico e decisão fundamentada da autoridade competente, respeitada a proporcionalidade da contribuição de cada parte para o evento.

É vedada a alegação de fato imprevisível quanto a riscos expressamente alocados à contratada, nos termos do art. 103 da Lei nº 14.133/2021, salvo na hipótese excepcional prevista no subitem 2.4 desta Matriz.

O gestor do contrato manterá acompanhamento específico dos riscos relativos ao repasse, à vigência do Termo de Adesão e à prestação de contas, com reporte à autoridade competente a cada bloco de 3 (três) etapas concluídas, dado que sua materialização compromete o financiamento do empreendimento como um todo.

Santana do Itararé/PR, 05 de Agosto de 2026.

CESAR MARANGON:54485290972
Assinado de forma digital por CESAR MARANGON:54485290972
Dados: 2026.08.06 11:13:34 -03'00'

Eng. Cesar Marangon

Engenheiro Civil — CREA nº 18.388/D-PR

Responsável Técnico

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Centro – Fone: (43) 37717151 - 37717152.
CEP: 84970-000 – Santana do Itararé - PR – CNPJ: 76.920.826/0001-30
www.santanadoitarare.pr.gov.br